

ACTA N.º 09/2008

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2008.-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se a sua falta justificada.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 25.02.2008** - TOTAL DISPONÍVEL: 218.512,41•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 170.354,59•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.157,82•; DOCUMENTOS: 20.436,60•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - "IC3 - CHAMUSCA / ALMEIRIM" - DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL:**-----

-----Presente o ofício n.º 21536 de ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. - Gabinete de Ambiente, de 15 do corrente, remetendo Declaração de Impacte Ambiental

relativamente ao Estudo Prévio do projecto supra referenciado, o qual foi objecto de **Declaração de Impacte Ambiental com carácter favorável, emitida em 11 de Janeiro de 2008**, pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente, à solução 1 (Troço 1 e Troço 2) condicionada ao aprofundamento do estudo apresentado, conforme documentos anexos emanados do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, regozijar-se pelo andamento deste processo que considera estratégico para o desenvolvimento económico e social do Concelho e, bem assim, dar publicidade da referida Declaração de Impacte ambiental.-----

-----**(02) - ESTATUTOS DA EMPRESA MUNICIPAL "LEZÍRIA DO TEJO, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.":**-----

-----Presente e-mail da CULT, se 06 do corrente, remetendo Proposta dos Estatutos da Empresa Municipal supra referenciada, a qual tem como objecto "**promover a reabilitação urbana dos centros históricos, das áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística bem como de qualquer outra área de regeneração urbana urgente**" delimitadas geograficamente nas plantas anexas aos presentes Estatutos, acompanhada da apresentação do referido Projecto, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo na generalidade aos referidos documentos, bem como remetê-los para a Assembleia Municipal.**-----

-----**(03) - CENTRO REGIONAL DE ARTESANATO - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA:**-----

-----Presente minuta do contrato supra referenciado a celebrar com a NERSANT-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, com vista á venda ao Município de Chamusca de 1/2 indiviso do prédio sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 144, 146 e 148, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2384, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1387, pelo montante de 250.000euros, em 72 prestações mensais de 4.224,10• até 28/02/2013.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** o teor do contrato promessa de compra e venda relativamente ao prédio supra referenciado.-----

-----**(04) - ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS: CERVEJARIA "MALIBU BAR"/CHAMUSCA - RECLAMAÇÃO:**-----

-----Carta de MAURO BRUNIDO CAMACHO, datada de 20 do corrente, reclamando o barulho da Cervejaria "Malibu Bar" aquando das noites de espectáculos de Karaoke aos fins de semana até às 4 horas da manhã, sendo obrigado "a telefonar para a G.N.R. para ver se é possível resolver o problema referente ao ruído, contudo o que me é dito é que nada podem fazer, pois este estabelecimento tem licença", mas constatando-se excesso de ruído, "a única coisa que podem fazer é efectuar um auto este é enviado para a Câmara Municipal da Chamusca a dar conta da infracção para que esta possa actuar", finalizando por apresentar diversas questões.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, promover medidas que obstem à situação descrita e, caso seja necessário, condicionar o licenciamento para este tipo de espectáculos no referido Estabelecimento.-----

-----**(05) - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E PUBLICIDADE (ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO):**-----

-----Presente Informação da "Secção de Taxas e Licenças - Publicidade e Ocupação de Via Pública", dando conhecimento dos pedidos de isenção de pagamento das Taxas de Ocupação de Via Pública e Publicidade apresentados por: Sociedade Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, Associação de Desenvolvimento da Aldeia do Pinheiro Grande, Chamusca Basket Clube, Juntas de Freguesia de Chamusca e Ulme, Centro de Apoio Social de Ulme-CASULME, Centro de Apoio Social Aconchego de Vale de Cavalos e Centro de Apoio Social da Carregueira, dando indicação dos respectivos montantes, que anexam.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo à isenção solicitada extensiva a todas as Autarquias Locais, Associações, Fundações e quaisquer Entidades que prossigam fins de interesse público e social**, nas diversas áreas de intervenção a favor da Comunidade (educação, saúde, cultura, desporto, ciência, empreendedorismo, desenvolvimento económico, protecção do meio ambiente e do património natural, etc., bem como remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - SEMANA D'ASCENSÃO 2008 - PROGRAMA INSTITUCIONAL:-**

-----Presente a seguinte "Proposta", subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: "Embora ainda possa estar em aberto possíveis acções institucionais, proponho a definição dos seguintes aspectos: **1.** Abertura oficial: a ocorrer cerca das 20H00 no dia 30/04/2008 de forma a estarem concluídos todos os eventos de ensaios técnicos sonoros, musicais e outros. **2.** Realização das 4^{as} Jornadas do Chamusca XXI no dia 2/05/2008 sobre a temática "Perspectivas para o Desenvolvimento

Económico do Concelho da Chamusca". **2.1.** As Jornadas serão constituídas por 8 painéis a repartir entre o Município e as 7 Freguesias do concelho, com início às 14H00 e encerramento às 18H00; **2.2.** O local da realização será no Cine-Teatro em modelo de seminário."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta transcrita.-----

-----**(07) - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO (J. F. CHAMUSCA / C. M. CHAMUSCA):**-----

-----Presente o teor de proposta de Protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMUSCA, com vista à cedência ao Município de um "tractor marca KUBOTA equipado com Deck de corte com a matrícula 12-EU-07 e de um reboque marca JOPER com a matrícula L-183808" que ficará astito à área dos Jardins, Zonas de Lazer e Espaços Públicos da Freguesia, o qual vigorará de Janeiro de 2008 até ao final do presente mandato, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar** e remeter para a Assembleia Municipal o teor das seguintes Propostas de Protocolo que, por muito extensas se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos, com vista à cedência da utilização de espaços do Município, a título gratuito e durante o corrente ano de 2008, a celebrar com as entidades a seguir mencionadas para o desenvolvimento das respectivas actividades:-----

-----**A)**-MERCADO MUNICIPAL - LOJA N.º 17 :CHAMUSCA BASKET CLUBE;-

-----**B)**- CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO: GRUPO INFORMAL AMIGOS DO BAIRRO;-

-----**C)** - ESCOLA DA CANICEIRA: ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO E CULTURAL DE VALE DE CAVALOS - ADEPEC;-

-----**D)**- INSTALAÇÕES ANEXAS AO JARDIM DE INFÂNCIA DO ARRIPIADO: UNIÃO CULTURAL E DESPORTIVA ARRIPIADENSE;-

-----**E)**- INSTALAÇÕES ANEXAS À EXTENSÃO DE SAÚDE DO ARRIPIADO: SECÇÃO AUTÓNOMA DE PESCA ARRIPIADENSE - SAPA;-

-----**(09) - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES - PROTOCOLOS**;-

-----**A)**- APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SECTOR OPERACIONAL:-

-----Presente o teor de proposta de Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES, com vista ao apoio do funcionamento do sector operacional no valor de 60.000Euros (prestações mensais 5.000Euros), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**B)**- APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SECTOR OPERACIONAL: ECO PARQUE DO RELVÃO 2008 E ATERROS SANITÁRIOS:-

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 12.02.2008 (Ponto 01), foi presente o teor de proposta de Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES,

com vista a apoiar a **aquisição do equipamento de protecção individual e outro para intervenções nos Aterros Sanitários no montante de 19.630,75 euros** (1.635,89euros/mensais).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**C) - APOIO À ÁREA DA PROTECÇÃO CIVIL / CONTRATOS DE PESSOAL:**-----

-----Presente o teor de proposta de Protocolo a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES, com vista a implementar e a garantir o funcionamento de contratos de pessoal a termo certo, para exercício de funções no âmbito das actividades de protecção civil (sector operacional do Corpo de Bombeiros ou Gabinete de Protecção Civil) durante o ano de 2008, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - HISTÓRICO DE COOPERAÇÃO / DESPESAS COM UNIDADES DE PESSOAL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

----- Presente o teor de proposta de Protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DO PINHEIRO GRANDE, com vista a assegurar os serviços de atendimento às populações nas áreas de atendimento ao público através de unidade de pessoal a tempo inteiro na sede da Junta de Freguesia e uma unidade de pessoal a tempo inteiro no serviço do exterior, o qual vigorará de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, documento que, por muito extenso se dá por

inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (CIMDFCI) E GABIENTE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL DE CHAMUSCA, ALMEIRIM E ALPIARÇA (REUNIÃO DE 19.02.2008):**-----

-----Presente Informação do D.T.O.U.A. dando conhecimento que passado dia 19 do corrente teve lugar a reunião supra referenciada, tendo sido presentes os seguintes documentos que anexa para análise e aprovação e que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos:

- Ficha de Identificação dos Membros que compõem a CIMDFCI; - Regulamento Interno da CIMDFCI; - Protocolo de Colaboração entre a ACHAR e as Câmaras Municipais de Almeirim, Alpiarça e Chamusca.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os referidos referidos documentos e remetê-los para a Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - PDM DA CHAMUSCA - ZONA INDUSTRIAL DE ULME - RESPOSTA DA CCDRLVT AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (INCONGRUÊNCIA ENTRE CARTAS DE ORDENAMENTO):**-----

----- Na sequência de anteriores contactos com vista ao esclarecimento da incongruência verificada entre a Carta de Ordenamento, escala 1/25000, no aglomerado de Ulme, em área classificada de Zona industrial e a Carta de Ordenamento, escala 1/5000, na mesma área, perceptível pelo extracto das cartas de PDM que seguem em anexo, remetida pela a CCDRLVT através do ofício n.º 142 de 01 do corrente mês, foi presente uma Informação do D.T.O.U.A.,

solicitando esclarecimento sobre os procedimentos a seguir, tendo em conta o entendimento daquela entidade - CCDRLVT: "Deverá prevalecer a classificação do espaço da carta de ordenamento 1/5000 (carta de maior escala) a não ser que não corresponda à intenção da Câmara aquando da elaboração do PDM. Se assim for, e para corrigir esta situação deverá iniciar-se um processo de alteração ao PDM por rectificação, competindo à Câmara Municipal a justificação para desencadear este processo. Dando cumprimento ao disposto no artigo 97º-A do Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro, este processo de rectificação iniciar-se-á com a aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, sendo posteriormente publicado na 2ª Série do Diário da República. Acresce ainda referir que mesmo em carta de ordenamento, escala 1/25000, o prédio onde se pretende instalar a unidade industrial de engarrafamento de água - "Aguarela do Mundo Águas de Nascente, S.A.", não se encontra na sua totalidade em classe de espaço Zona Industrial, ver planta em anexo. Desta forma, o processo de rectificação só solucionará parcialmente o investimento em causa, uma vez que parte da parcela continuará fora do limite de zona industriai. Porém poder-se-á considerar também a possibilidade de iniciar um processo de alteração ao PDM em regime normal, considerando a alteração para toda a área em questão, sendo um processo bastante mais moroso. No processo de revisão do PDM já está considerado no pré-modelo de ordenamento a classificação de toda a parcela como área de multiusos."-----
-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da Informação transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(13) - ECO PARQUE DO RELVÃO / INSTALAÇÃO DE EMPRESAS:**-----

-----**A)- EMPRESA PROLIXO, LDA.:**-----

-----Acompanhada de "Dossier" de apresentação e Carta registada no livro respectivo sob o número 1326 em 01 do corrente, subscrita por EDUARDO SALAVESSA FERREIRA, na qualidade de representante da Firma PROLIXO, LDA., com sede no Parque Industrial Quimiparque, no Barreiro, manifestando o interesse da sua cliente na instalação no Eco Parque do Relvão de uma unidade de processamento de resíduos com uma área coberta de 3.000m² onde é previsível instalar até cerca de 40 postos de trabalho directos, foi presente a seguinte "Informação/Proposta", subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 do corrente: "No passado dia 25/02/2008 reuni com o Gerente da empresa Prolixo, Lda., que através do seu representante legal enviou carta para solicitar esclarecimentos sobre o Eco Parque, bem como sobre a possibilidade da sua instalação naquela área industrial. A empresa Prolixo, Lda é uma empresa com 15 anos de laboração no mercado, está actualmente instalada no Parque Industrial da Quimiparque no Barreiro e desenvolvendo o seu negócio na gestão de resíduos perigosos e banais, provenientes essencialmente da indústria farmacêutica, bem como das indústrias químicas, cosméticas, gráficas, alimentar e agroquímicas. A Prolixo, Lda desenvolve um conjunto de operações com vista à valorização dos resíduos, passando pela sua classificação, triagem, compactação, reembalamento e exportação. A empresa em questão embora trabalhe com resíduos perigosos, não trabalha com resíduos radioactivos, nem resíduos explosivos. O facto de quererem vir instalar-se no Eco Parque prende-se com o facto de terem dentro da Quimiparque diversos edifícios descentralizados, pelo que pretendem uma melhor gestão do espaço e consequentes vantagens económicas ao terem as unidades

todas concentradas no mesmo espaço. A par desta situação, a localização dos CIRVER's dentro do Eco Parque contribui igualmente de forma decisiva para a pretensão de instalação nesta zona, atendendo a que alguns materiais poderão ser encaminhados para aquelas unidades industriais. A Prolixo, Lda pretende encerrar as suas instalações no Barreiro necessitando para o efeito de adquirir um espaço com cerca de 6 000 m² a 10 000 m², que a ser disponibilizado de imediato permitirá a abertura da empresa em Outubro do corrente ano. Esta empresa tem estimado tratar cerca de 900 toneladas de resíduos ano e dará emprego a cerca de 40 pessoas. Foi referido nesta reunião que para a empresa se instalar no Eco Parque e atendendo ao facto de ir operar com resíduos perigosos, deverá estar vinculada a um protocolo que a Autarquia tem estabelecido com as empresas que operam com este tipo de resíduos e que passa por transferir para o Município 2,5% do valor da sua facturação anual. O Gerente da empresa Prolixo, Lda manifestou-se totalmente disponível para se instalar no Eco Parque do Relvão, estando de acordo com toda a filosofia subjacente a este projecto, bem como demais condições de instalação. Manifestou igualmente o gerente da empresa o desejo que o executivo da Câmara Municipal de Chamusca fosse visitar as suas actuais instalações, para verificar a metodologia de trabalho nas suas actuais instalações. Atendendo a todas estas situações **proponho que a Câmara Municipal efectue visita às actuais instalações da empresa no Barreiro em data a acordar, bem como seja disponibilizado o Lote n.º. 15 da II Fase do Eco Parque, com a área de cerca de 7 150 m²**, vendido aos mesmos valores que têm sido praticados nos Contratos Promessa de Compra e Venda já estabelecidos com outras empresas também para esta fase daquele loteamento industrial."-----

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse da laboração deste tipo de Unidade Industrial na área do Eco Parque do Relvão, deliberou por unanimidade, **manifestar acordo** aos procedimentos enumerados na "Informação / Proposta" transcrita e conseqüente **instalação da referida Empresa no lote n.º 15 do Loteamento Eco Parque do Relvão - Fase II, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.**-----

-----**B) - EMPRESAS GRUPO BIZARRO / PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte "Informação / Proposta", datada de 26 do corrente: "No passado dia 23/02/2008 reuni com os Administradores do Grupo Bizarro, atendendo ao facto de não terem iniciado qualquer projecto no Eco Parque do Relvão, têm um terreno sinalizado na II Fase com cerca de 24 000 m2, para instalação do seu projecto. Este grupo está a trabalhar em projectos distintos, mas que têm enquadramento na filosofia do Eco Parque, através de 3 empresas distintas, criadas para áreas de negócio diferentes, nomeadamente: AVE, SGVR, Bizarro - Serviços e Bizarro - Transportes, que estão no seguinte ponto de situação: - **AVE - Gestão Ambiental e Valorização Energética** - Está a definir em conjunto com o Grupo Secii as características específicas da instalação a desenvolver, bem como avalia as condições de preparação de blendings para co-inceneração nas cimenteiras. - **SGVR - Sociedade de Gestão e Valorização de Resíduos, SA:** Está na fase de definição e consolidação do conceito a desenvolver na área da energia renovável, nomeadamente com solução inovadora de energia fotovoltaica. - **BIZARRO SERVIÇOS:** Esta empresa está a tentar encontrar parceiros de negócio para a instalação de plantaforma logística integrada que fará o apoio ao serviço de transportes que irão estar no Eco Parque e pretende desenvolver o conceito

baseado numa Estação de Serviço. - **BIZARRO - Transportes Bizarro Duarte, Lda**: Estão na fase de elaboração e definição do projecto, baseado em soluções auto-suficientes em termos energéticos e irá criar uma plataforma de estacionamento para viaturas pesadas. Desta forma, é possível verificar que os projectos estão a andar, muito embora seja necessário apoio da Autarquia, para poder reforçar alguns projectos, nomeadamente no que se refere à disponibilização de terrenos para a criação de plataforma de estacionamento. Assim e tendo em conta que existe compromisso anterior da Câmara Municipal na disponibilização de cerca de 24 000 m² a esta empresa, **proponho que se estabeleça Contrato de Promessa de Compra e Venda para o terreno situado no Eco Parque - II Fase**, que deverá ser vendido aos preços já praticados com outras empresas para esta fase. **Proponho igualmente que o executivo da Câmara Municipal efectue deslocação à Secil do Outão**, que foi sugerida por esta empresa, **para reunião de trabalho e visita às instalações da empresa**, para aprofundar conhecimentos sobre as questões relativas à co-inceneração."-----

-----A Câmara apreciou e considerando o interesse dos projectos em questão, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo aos procedimentos constantes da Informação/Proposta transcrita.**-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - RELAÇÕES:**-----

----- O Senhor Presidente informou a Câmara do **DEFERIMENTO** de projectos de arquitectura dos seguintes processos para execução de obras na área do Concelho, ao abrigo da delegação de competências:-----

-----89/2007 - FAZENDEIRO E COSTA, LDA.-----

----- (15) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO / CHAMUSCA:-----

----- Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 297, de 22 do corrente, da Firma ENGITEJO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Quinta da Arrezima, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado / rua Câmara Pestana, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz Predial Urbana da freguesia de Chamusca sob os artigos 3171 e 3170, que se encontra constituído em Propriedade horizontal composto por Nove Fracções Autónomas e independentes designadas pelas letras A, B, C, D, F, G, H e I todas com saídas para a Via pública ou partes comuns, solicitando a alteração à propriedade horizontal, aprovada por deliberação de 15 de Janeiro de 2008, relativamente à constituição e destino da Fracção E (primeiro andar direito).-----

----- Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo: "A alteração de propriedade horizontal apenas pode ser efectuada com o acordo de todos os condóminos. Pressupõe-se que sendo o construtor a requerer tal facto, e que tal alteração apenas diz respeito ao fim de uma das fracções, estas ainda estejam todas na posse do mesmo, tal facto deveria contudo ser comprovado. Pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar."-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração pretendida e mandar certificar de conformidade com o solicitado.-----

----- (16) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO / CHAMUSCA:-----

----- Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 296, de 22

do corrente, da Firma ENGITEJO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Quinta da Arrezima , freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado / Rua Câmara Pestana, freguesia e concelho de Chamusca, inscrito na matriz Predial Urbana da freguesia de Chamusca sob os artigos 3171 e 3170, solicitando a alteração ao Alvará de Autorização de Utilização n.º 103 de 2007, relativamente ao 1.ª Andar (composto por 2 Apartamentos: 1 para Habitação e 1 para Escritório) de forma a passar a constar: "**1.º Andar é composto por 2 apartamentos ambos para habitação**".-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e, considerando a respectiva alteração à constituição da propriedade horizontal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração pretendida e mandar certificar de conformidade com o solicitado.-----

-----**(17) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - RUA DA CANICEIRA - VALE DE CAVALOS / RATIFICAÇÃO:** -----

-----Acompanhado da respectiva certidão emitida pelos D.T.O.U.A., em cumprimento do Despacho do Senhor Presidente de 20.02.2008, foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o n.º 191 de ANTÓNIO MANUEL GARRIAPA DA SILVA, de 07 do corrente, casado, residente na Rua da Caniceira, n.º17, em Vale de Cavalos, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio misto sito na Caniceira ou Casal das Parreiras, freguesia de Vale de Cavalos, com a área total de 1200m², o destaque de uma parcela de terreno com a área de 550,28m², bem como a cedência para integração no domínio público municipal para passeios de 37m² e ainda que o "arruamento anteriormente

designado por Estrada da Caniceira, é actualmente designado por Rua da Caniceira, bem como a confirmação dos números de polícia declarados", conforme documentação que instrui o respectivo Processo.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **ratificar o teor da referida Certidão**.-----

-----**(18) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 18 a 22 de Fevereiro do corrente ano, na importância global de 150.328,04• (cento e cinquenta mil trezentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos).-----

-----**(19) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 23.02: Teve lugar hasta pública para venda de materiais diversos no Lagar, tendo -se obtido o montante de 3.432,30 euros.-----

-----Dia 24.02: Esteve em diversas inaugurações no Chouto.-----

-----Dia 25.02: Reunião com representante da Empresa "Prolixo".-----

-----Dia 26.02: Reunião com representante do "Grupo Bizarro" sobre instalação no Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 27.02: Reunião com Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Dia 28.02: Reunião de trabalho na Chamusca com o Sr. Governador Civil a partir das 10h30m.-----

-----Dia 29.02: À noite terá lugar a Assembleia Municipal.-----

-----Dia 01.03: Reunião sobre o PDM, no S. Francisco a partir das 10 horas.-----

-----CENTENÁRIO DO LANÇAMENTO DO PRIMEIRO TRAMO DA PONTE DA CHAMUSCA (22-02-1908 / 22-02-2008):“No dia 22 de Fevereiro de 1908, na presença dos Engenheiros Eugéne Leon Reynaud representante da Companhia Fives - Lille, construtora da ponte; Bellard da Fonseca e José Guedes, director de Obras Públicas do Distrito, do Presidente da Câmara da Chamusca João Alves Pimenta de Avelar Machado, dos Vereadores Adolfo Guimarães, João Pedro Alves e João Evangelista d' Almeida, do Presidente da Câmara da Golegã António Vaz Monteiro e de muito povo, foi lançado com toda a solenidade o primeiro tramo corrido da Ponte da Chamusca. Na cerimónia estiveram presentes as filarmónicas da Chamusca, Pinheiro Grande e Golegã. Após a conclusão dos trabalhos foi oferecido, no escritório da construtora, uma taça de champanhe às individualidades presentes e servido um lanche aos músicos.” (Fontes: Fonseca, João José Samouco da, História da Chamusca de 1855 a 1919). De referir a participação em todo o processo da construção da ponte, o Dr. João Joaquim Isidro dos Reis, que trabalhou de forma fundamental para que a obra se concretizasse. De referir igualmente que esta ponte se encontra em obras de conservação e requalificação que incidem nas fundações dos pilares e no tabuleiro. De referir igualmente que esta infra estrutura é muito importante e que esperamos que em futuro próximo tenha na sua proximidade uma nova travessia do Tejo, integrada na construção do IC3 que ligará Alpiarça e Almeirim à A13 e Chamusca, Golegã / Entroncamento à A23.-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----AVUCA: Deu conhecimento do ponto de situação do processo relativo a esta Associação.-----

-----POC'S: Distribuiu informação do Serviço Social e Educação sobre o montante a pagar pela Autarquia baseado no IAS (Indexante dos Apoios Sociais) relativamente às candidaturas a Programas Ocupacionais para Carenciados, UNIVA e Empresa de Inserção.-----

-----OBRAS EM CURSO: DIQUES / DIQUE GRANDE DO ARRIPIADO: Vão iniciar-se as obras previstas, até final do mês de Fevereiro, tendo como objectivo requalificar o Dique Grande do Arripiado, que faz parte do sistema de protecção contra cheias das freguesias da Carregueira e do Pinheiro Grande. Vai ser feito o alargamento do coroamento, melhoradas as circulações e o piso e ainda recuperada a zona de pedra solta no 2º troço. Este dique, que sofreu diversas avarias nas cheias de 1979, foi, em 1983, objecto de correcção da cota máxima - cheias 1979. Esta recuperação permitirá ainda o uso para caminho pedonal e contacto com a natureza, e estará concluída até final de 2008. Esta obra é executada no âmbito de protocolo com a CCDR/LVT, o projecto técnico é da Câmara Municipal, cabendo à CCDR/LVT o acompanhamento técnico.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EDUCAÇÃO - ANO LECTIVO 2008/2009: Prestou informação sobre as salas de aula para o próximo ano lectivo na Vila da Chamusca.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----PESSOAL / SITUAÇÃO DE DESEMPREGO:-----

-----O Municípe ANTÓNIO FERNANDO CARAPINHA DA GRAÇA, veio a esta

reunião solicitar decisão sobre a resolução da sua situação laboral, tendo o Senhor Presidente combinado reunir com o interessado na próxima 5.^a feira, para análise do assunto.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C.S. M. Salgado